adas

Online ()

Configurar sess

Pregão Eletrônico N° 900 UASG 450996 - PREFEITURA M Critério julgamento: Menor Preço / Ma

Previsão de abertura: 20/12/2024 0

Configurações básicas da

Quantidade máxima de itens

Período de abertura dos itens





Tempo para intenção de recurs

10 minutos

06/12/2024 12:43



A empresa *** encaminhou o seguinte pedido de esclarecimento:

- 1) Sobre a solicitação do edital "troca de pneus" - A Seguradora não indenizará os prejuízos, as perdas e os danos causados a Pneus e câmaras de ar, exceto em casos de incêndio ou indenização integral do veículo ou ainda, em sinistro coberto e indenizável de perda parcial do veículo que os atinja; não cobrindo por exemplo "simples manutenção dos pneus". Garantimos a troca do pneu furado ou avariado pelo estepe do próprio segurado quando o veículo ficar impossibilitado de circular. Está certa nossa interpretação?
- 2) Observamos que o edital estipula o máximo de franquia casco através de percentual (5%), porém, o valor de franquia apresentado na proposta e apólice será em reais (R\$), sendo fixo e irreajustável durante a vigência contratual. Podemos seguir desta forma? Além disso, o percentual pode ser excedido? Porque o informado está abaixo do praticado pelo mercado segurador.
- 3) Sobre a solicitação do edital "Coberturas: Casco 100% VM(FIPE) ou 100% VD no valor R\$ 100.000,00 para veículos pequenos/utilitários e demais categorias no valor de R\$ 150.000,00", visto que todos os veículos possuem valor informado na tabela Fipe, iremos apresentar 100% Fipe para os mesmos. Estão de acordo?
- 4) Observamos que o edital cita vigência de 13 (treze) meses para o contrato, porém, a vigência da apólice de seguros será de 12 (doze) meses, certo?

Atualizar Configurações





A Secretaria responsável manifestou-se da seguinte maneira: Bom dia,

Respostas aos esclarecimentos:

- 1) Interpretação correta.
- 2) O valor da Franquia não servirá de critério para classificação de propostas, porém deverá ser seguido o percentual conforme Edital.
- 3) "VD" somente para veículos que não possuem Fipe.
- 4) Correto

Atenciosamente,

Rosangela Angeli Teixeira Chefe Setor de Registro de Patrimônio